



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

(VIA ANHANGUÉRA, KLM. 29 a 47) — ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 485 DE 27 DE ABRIL DE 1972.

"Dispõe sobre suplementação de verba orçamentária"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo discriminados, as seguintes verbas orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

22-41-12-91 - Ampliação de rede de esgoto..... Cr\$ 5.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação - acima, fica anulada parcialmente a seguinte verba orçamentária:

29-41-12-99 - Retificação do córrego Juqueri..... Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de abril de 1972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo